



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 1.170, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 636/2013/SMS, datado de 25/11/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar 30 (trinta faltas) consecutivas ao trabalho, cometidas pelo Servidor IRAÍDES ALVES MARTINS NETO, Agente Administrativo, durante período em que esteve lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF Gair de Barros, no Bairro Gabiroba.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal